



INDICAÇÃO 101/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a construção de calçada em toda a extensão e em ambos os lados da Rua Sebastião Francisco de Toledo.

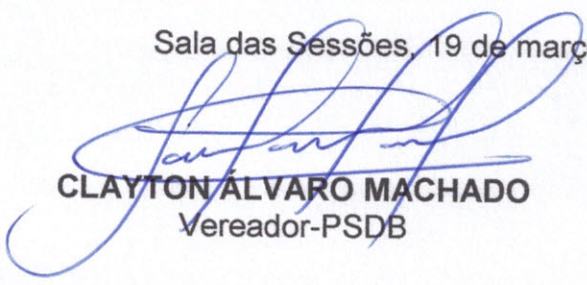
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em toda extensão da referida rua não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres.

Senhor Prefeito, essa rua é extensa passando por alguns bairros de nossa cidade, e por isso é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância no local tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente, que no momento, são obrigados a caminhar pelas ruas, correndo sérios riscos de acidentes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB